

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE (MG), REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016.=====**

PRESIDÊNCIA: Vereador Edílson Mariano - Presidente. **HORÁRIO:** 18 horas e 03 minutos. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença de todos os Senhores Vereadores. Em seguida foi feita a leitura do texto bíblico em Tiago 1:5-8. **1ª PARTE:** A Senhora 1ª Secretária procedeu à leitura da ata da reunião anterior, tendo sido considerada aprovada nos termos regimentais pelo Senhor Presidente. Nas **CORRESPONDÊNCIAS e COMUNICAÇÕES:** Convite da ABRACAM para o 5º Congresso Mineiro de Câmaras Municipais, a realizar-se nos dias 15 a 17 de março de 2016, na Rua Rio Grande do Norte, 1015, em Belo Horizonte. Convite do Presidente da Assembleia Legislativa para o Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, Encontro Regional de Paracatu, a realizar-se no dia 08 de Março de 2016, na Câmara Municipal de Paracatu. Não houve **APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES. PRONUNCIAMENTOS:** O Vereador Irmão Valdete justificou a sua ausência na reunião anterior dizendo que teve consulta médica e que também aproveitou para visitar o Ministro do Esporte. Disse que havia conversado com o assessor e que ele havia prometido conseguir algumas coisas para o município. Convidou os demais colegas vereadores para um evento que terá na Câmara Municipal de Paracatu nos dias 07 e 08 de março, onde estará presente o deputado Bosco, que estará atendendo os interessados. O Vereador Eliezer Cruz comunicou a Comissão de Saúde havia feito uma visita ao posto de saúde de Cabeceira Grande e observaram que havia necessidade de reformar ou trocar alguns itens e que iriam fazer um relatório e enviar ao Poder Executivo para tomar as providências cabíveis. A Vereadora Maria Valdiza justificou a sua ausência na reunião anterior, pedindo desculpas aos colegas e dizendo que estava doente e não havia conseguido comparecer. Disse também que ainda não havia melhorado completamente, mas que veio para não prejudicar os trabalhos e porque não gostava de faltar com suas obrigações. Na **2ª PARTE:** O Senhor Presidente concedeu a palavra a senhora 1ª Secretária para leitura da Mensagem nº27, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica Veto Parcial ao parágrafo 3º do artigo 87, do Projeto de Lei Complementar nº001/2015. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº01/2015. Ocasão em que o Senhor Presidente esclareceu que a parte que estava sendo vetada era uma emenda de sua autoria no projeto do estatuto dos servidores, mas que o prefeito havia vetado. Disse que a emenda não estava proibindo conceder a licença para o servidor tratar de assuntos de interesse particular, apenas estavam confirmado o que a lei municipal de contratações temporárias trazia em seu texto. Pois os casos em que o município poderia contratar eram somente as exceções ali permitidas e a contratação para

substituir o servidor de licença para tratar de assuntos de interesse particular, não estava naquelas permissões. O Município poderia sim, conceder a licença se não estivesse precisando do servidor, pois não teria legalidade para contratar outro para substituí-lo. Mas que cabia aos vereadores analisar e ver qual a posição a tomar com relação ao veto, pois entendia que todas as dúvidas já haviam sido esclarecidas pela assessoria jurídica da Câmara. Disse Também que gostaria muito que o Dr. Dailton estivesse presente, pois ele havia prometido debater o assunto junto com os vereadores e o nosso assessor Dr. Paulo Gilberto. A Vereadora Daisy Ferreira Netto, falou que era a favor de manter o veto e que se já existia uma lei que proibia a contratação, não via necessidade daquela emenda. O Senhor Presidente disse que a licença para tratar de assuntos de interesse particular era facultativa e se o município não precisar do servidor, ele poderá conceder normalmente. O Vereador Darlei Silva disse que ficou sabendo que um ex-prefeito de Unaí estava com processo por excesso de contratação e o que eles queriam evitar era problemas futuros para o prefeito. O Senhor presidente concordou com o colega dizendo que eles só estavam querendo ajudar, mas não foram bem interpretados. E que os vereadores não contratava ninguém, então se viesse alguma problema seria do Poder Executivo. Porque havia dois lados da contratação, o lado da necessidade do servidor que queria ser licenciado e também o lado político que o gestor poderia conceder licença e agradar o licenciado e ainda contratar alguém que viesse somar ajudando-o na política. O Vereador Eliezer Cruz falou que na semana anterior o Dr. Dailton conversando com a comissão disse a seguinte frase: “*que os outros prefeitos contrataram e desobedeceram as leis*”. Então pensando assim, eles também queriam continuar a desobedecer às leis? Disse que no seu entendimento as leis foram feitas para serem obedecidas e se não obedecia, então não precisava existir leis. Disse que era contra o veto. Disse também que os servidores quando precisassem da licença poderiam procurar o Executivo, pois os vereadores não estavam proibindo a licença. O senhor presidente disse que infelizmente estavam tentando jogar os servidores contra os vereadores dizendo que eles estavam proibindo a licença e que aquilo não era verdade. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação pelo processo de votação nominal, o Veto Parcial ao parágrafo 3º do artigo 87, do Projeto de Lei Complementar nº001/2015, tendo sido aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários. Dando continuidade, a senhora 1ª Secretária procedeu a leitura da Indicação nº03/2016 de sua autoria apoiada pelos demais vereadores, *que indicam ao Prefeito Municipal a limpeza do lixão acumulado na cascalheira situada na saída da Rua Alpino de Matos, na Vila de Palmital de Minas, com o propósito de evitar a proliferação de insetos e, especialmente, do mosquito Aedes Aegypti, transmissor do zika Vírus, da dengue e da chikungunya.* Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão. Ocasão em que o vereador Eliezer

Cruz disse que aquela indicação já deveria ter sido aprovada e realizada, pois a situação estava preocupante. Falou que os vereadores já vinham falando e alertando há muitos dias e ainda não tinham tomado providências. O Vereador André Batista esclareceu que veio um mecânico de Formosa para arrumar o trator, mas que faltou uma peça e que estavam providenciando. A Vereadora Julbertina Ornelas disse que também estava muito preocupada, pois o mosquito proliferava rápido. Conforme foi falado o executivo estava providenciando e ela acreditava que agora com o pedido por escrito iriam agilizar a limpeza. Falou também da necessidade de conscientização das pessoas para colaborarem na manutenção da limpeza evitando água parada e lixo acumulado em locais inadequados. Encerrada a discussão foi submetida a turno único de votação a Indicação nº03/2016, tendo sido aprovada por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Em seguida o Vereador Eliezer Cruz procedeu a leitura do Requerimento nº03/2016, de sua autoria, *que requer seja solicitado ao Prefeito Municipal, informações sobre o montante da receita arrecadada pelo SANECAB no exercício financeiro de 2015, bem como o montante da dívida acumulada com as tarifas de energia elétrica da autarquia.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de votação o Requerimento nº03/2016, tendo sido aprovado por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção.

Na 3^a PARTE: PRONUNCIAMENTOS: O Vereador André Batista transmitiu o convite do Prefeito aos vereadores e a população para uma reunião com o prefeito, onde ele irá prestar contas dos 3 anos de mandatos dele, será no dia 01/03 (terça-feira), as 19 horas e 30 minutos, no espaço do produtor rural, em Palmital de Minas. Posteriormente será feito outra reunião aqui na sede do município. O Senhor Presidente disse que já havia conversado com o prefeito sobre a divulgação do seu trabalho frente ao município. O Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia da 6^a Reunião Ordinária, compreendendo:

a) Discussão e votação do Projeto de Lei nº022/2015, de autoria do Prefeito Municipal, *que autoriza a concessão de direito real de uso dos imóveis públicos que especifica e dá outras providências;* **b)** Discussão e votação do Projeto de Lei nº027/2015, de autoria do Prefeito Municipal, *que altera a Lei n.º 264, de 19 de dezembro de 2007, que “regulamenta o processo seletivo para o provimento do cargo de Diretor Escolar, nos termos do art. 199 da Lei Orgânica do Município”.*

QUORUM DE ENCERRAMENTO: Constatada a presença de todos os Senhores Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e determinou que se lavrasse a presente ata.

Vereador Edílson Mariano - Presidente (_____);
Vereadora Julbertina Ornelas – 1^a Secretária (_____).

=====

=====